

PORTARIA N.º 449, DE 11/08/2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de férias das Servidoras abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 19187/2023:

- ALCIMARA MACEDO LEONIDAS
MATRICULA 7038
Período Aquisitivo: 29/07/2021 A 28/07/2022
Período de Gozo das Férias: 19/07/2023 A 28/07/2023 – 10 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 19187/2023 – Memorando 485/2023 SEMED

- ELECILDA VIEIRA MARTINS PETRI
MATRICULA 2829
Período Aquisitivo: 18/04/2021 A 17/04/2022
Período de Gozo das Férias: 17/07/2023 A 31/07/2023 – 15 DIAS
Documento solicitante: Processo eletrônico 19187/2023 – Memorando 485/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008